

1 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF-PR**

2 **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.**

3 **Reunião Ordinária COEDE/PR – Abril 2021**

4 Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de 2021, às quatorze horas e 08 minutos, por  
5 webconferência, e na Sala de Gestão Fani Lerner, no sétimo andar, da Secretária de Estado de  
6 Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, situada no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de  
7 Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, iniciou-se a reunião com a primeira chamada, com  
8 apresentação dos **Conselheiros Governamentais:** Felipe Braga Cortes– SEJUF/DPCD;  
9 Aline de Oliveira – SESA;; Fernanda Cristina Heberle-SEJUF/DAS; Ivã José de Padua– SETI;  
10 Claudia Camargo Saldanha – SEED; Fernanda Braga e sua suplente Larissa Rodrigues  
11 Camargo SEDEST; Adriana Santos de Oliveira-SEJUF/DPPI; Thiago Marich Rubin- SESP;  
12 Abimael Mardegan-SEJUF/DET e os **Conselheiros da Sociedade Civil:** Carla Regina Wingert  
13 de Moraes – APAE de Palmas: Alexandre Sallum Oliveira-Associação dos Deficientes Físicos do  
14 Paraná-ADFP; Gilson Mensato – APAE de Ibiporã ; Fernanda Mota Fontoura – Federação  
15 Nacional de Educação Integrada dos Surdos – FENEIS; Regiane Aparecida de Maia Moreira –  
16 APAE de Tijucas do Sul; Clecy Aparecida Grigoli Zardo – Marilândia do Sul; Maricleia Gemelli  
17 Chaves – APAE de Guaraniaçu; Thiago Alberto Aparecido-APAE Maringá; Elidiamara Simões  
18 Nunes-APAE de Umuarama; intérprete de Libras: Júlio Cesar Carmona e Clescir Conzatto. .A  
19 presidente Carla fez a fala de abertura , comunicou a transmissão ao vivo pelo youtube da SEJUF  
20 e passou a palavra ao vice presidente que deu boas-vindas aos participantes . **Aprovação da**  
21 **Pauta:** Pauta aprovada. **Aprovação da Ata da reunião do mês de março:** Ata aprovada.  
22 **Informes da Secretaria-Executiva:** - Não houve justificativas de ausência de conselheiros. A  
23 secretária executiva fez o convite da Palestra: “O papel dos conselheiros nos Conselhos  
24 Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ministrada pela Dra. Rosana Beraldo  
25 Bevervanço do Ministério Público do Paraná. Após os informes a senhora Gisele Duarte Doetzer  
26 fezumaapresentaçãodaRedeSustentaParaná..**RelatodasComissões:GarantiadeDireitos.Apo**  
27 **ioTécnico:MargareteAlcino.Coordenador:IvaPádua.Relator:GilsonMensato.Relatório:1.1.**  
28 **VacinaçãCOVID19PrioridadePessoas com Deficiência** .Histórico: Recebido por meio de e-  
29 mail do COEDE a informação: Pessoas com Deficiência lançam Movimento Nacional  
30 #VACINAJA Representantes de entidades sociais, federações, fundações e conselheiros

31 municipais que atuam na defesa dos direitos da Pessoas com Deficiências (PcD's), lançam no  
32 dia 7 de abril, a partir das 19h30, o "Movimento Pessoa com Deficiência: VACINA JÁ!". O objetivo  
33 é conscientizar as autoridades Federais, Estaduais, Distrital e Municipais de saúde sobre a  
34 importância de estabelecer a vacinação imediata para as pessoas com deficiência. O Plano  
35 Nacional de Vacinação, inseriu as pessoas com deficiência no 15º lugar das prioridades.  
36 Com isso não existe nenhuma previsão de data para o início da imunização do segmento.  
37 Segundos os representantes do Movimento Nacional que atuam na defesa dos direitos do  
38 PcD's, além do desrespeito à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência  
39 (CDPD), está também sendo descumprida a norma de natureza constitucional, a qual, no  
40 artigo 11, em atenção ao direito humanitário internacional, impõem medidas necessárias  
41 para assegurar a proteção e segurança das pessoas com deficiência, e a Lei Brasileira da  
42 Inclusão (LBI), promulgada em 2015. "O Plano Nacional de Vacinação é uma afronta a vida  
43 humana, pois o segmento PCD está na 15º posição na lista de prioridades. De acordo com  
44 o IBGE, mais de 45 milhões de pessoas têm alguma deficiência, e isso representa 23,9%  
45 da população brasileira. Pesquisas e estudos já apontaram a importância da Pessoa com  
46 Deficiência ser imunizada imediatamente, mas as autoridades preferem desprezar essas  
47 informações técnicas e oriundas de órgãos e profissionais da saúde de renome  
48 Internacional", afirma, em nota os organizadores do Movimento **Parecer da Comissão:**  
49 Encaminhar ofício para Ministério de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Paraná-  
50 SESA e Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência -CONADE-  
51 posicionando-se em defesa a prioridade de vacinação da Pessoa com Deficiência conforme  
52 a Lei Brasileira de Inclusão-LBI. **Parecer do COEDE: APROVADO 1.2. Resposta da**  
53 **CEBRASPE ao ofício 004/2021 COEDE. Histórico:** Em sessão plenária ordinária  
54 realizada em 8 de fevereiro de 2021, apreciou pauta de denúncia, referente ao Processo  
55 Seletivo Simplificado-PSS para a contratação temporária para o exercício das funções de  
56 professor e de professor pedagogo. Relata o denunciante que não pode realizar a prova  
57 para PSS por falta de ledor no local da realização da prova, isso porque o laudo foi  
58 indeferido no momento da inscrição por ser do ano de 2019. Alega que o laudo é  
59 permanente e solicita a possibilidade de realização da prova novamente. Diante do exposto,  
60 esse Colegiado solicitou a CEBRASPE a revisão dos critérios de análise de laudos quando  
61 se tratar de deficiência permanente. Retorno: Ofício Cebaspe n.º 594/2021-"Todavia, em

62 que pesem os argumentos trazidos pelo candidato, registra-se, desde já, que não foram  
63 constatadas irregularidades na execução do certame, como será demonstrado. O edital é  
64 a peça básica do concurso, vincula tanto a Administração quanto os candidatos  
65 concorrentes. Após apuração interna, verificou-se que o pedido de atendimento especial do  
66 candidato foi indeferido uma vez que não observou a alínea” b” do subitem 6.4.1.4 do Edital  
67 de Abertura, ou seja, apresentou laudo médico emitido fora do prazo máximo nos 12 meses  
68 anteriores à data de publicação deste Edital. O laudo médico apresentado pelo candidato  
69 foi emitido no dia 22 de março de 2019. Informa-se que o candidato não apresentou recurso  
70 contra o indeferimento do pedido de atendimento especial. Informa-se, também, que, como  
71 o candidato não realizou as provas objetivas, aplicadas no dia 10 de janeiro de 2021, foi  
72 eliminado do certame. Embora este Centro seja sensível a situação do candidato, a  
73 isonomia do certame deve prevalecer, de modo que o cumprimento das regras editalíssimas  
74 deve ser exigido de todos os candidatos indistintamente. In caso, o candidato não cumpriu  
75 as regras estabelecidas para ter o seu pedido de atendimento especial deferido, dando  
76 causa ao indeferimento. Saliencia-se, por fim, que o Cebraspe prima por sua moralidade,  
77 eficiência, alta capacitação técnica, realizando concursos públicos e seleções dentro da  
78 mais estrita legalidade, pautando-se sempre na Constituição Federal e no tratamento  
79 igualitário a todos os candidatos, em cumprimento às regras que são dispostas em edital  
80 de forma clara e objetiva. Portanto, feitos esses esclarecimentos, resta demonstrado que o  
81 concurso público está sendo executado corretamente, oportunidade em que renova o  
82 compromisso de realizar os certames sob a sua responsabilidade dentro da mais estrita  
83 legalidade, atendo-se às normas vigentes, com vistas a proporcionar eficácia e eficiência  
84 nos serviços prestados.” **Parecer da Comissão:** Considerando a resposta contida no  
85 Ofício Cebraspe n.º 594/2021, recomenda-se que nos próximos concursos, sejam aceitos  
86 os laudos, independente de prazo de validade, no caso de Pessoas com Deficiência  
87 Permanente. **Parecer do COEDE: APROVADO** com encaminhamento do ofício,  
88 recomendando que nos próximos concursos públicos e processos seletivos, sejam aceitos  
89 os laudos, independente de prazo de validade, no caso de Pessoas com Deficiência  
90 Permanente. **Comissão de Capacitação Mobilização e Articulação. Apoio Técnico: Deise**  
91 **Mara Berno coordenador: Carla Regina Wingert de Moraes Relator: Felipe Braga**  
92 **Cortes Intérpretes de libras: Júlio Cesar Carmona e Camila de Oliveira Bagdzevicius .**

93 **Relatório:2.1.Criação e Monitoramento dos Conselhos Municipais PCD:Histórico:**A  
94 reunião virtual deliberada por este Conselho com os municípios que possuem Conselho  
95 Municipal que estava marcada para o dia 22/03/2021 às 10 horas, foi transferida para o dia  
96 14/04/2021 às 14h, com a palestra “O papel dos conselheiros nos Conselhos Municipais dos  
97 Direitos da Pessoa com Deficiência, ministrada pela Dra. Rosana Beraldo Bevervanço do  
98 Ministério Público do Paraná. **Parecer da Comissão:** Ciente **2.2. V Conferência Estadual:**  
99 **Relato da reunião da comissão organizadora. Histórico:** Realizada reunião virtual com  
100 a Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com  
101 Deficiência no dia 26/03/2021 às 10 h, com a seguinte pauta:-Conferência Estadual virtual:  
102 Após a discussão da viabilidade de realização da Conferência Estadual e das Municipais  
103 de forma virtual e diante de não termos posicionamento oficial do CONADE, ficou como  
104 encaminhamento a oficialização do CONADE com relação a realização da Conferência  
105 Nacional em 2021 de forma virtual, bem como, quando serão enviados os matérias para  
106 discussão dos eixos temáticos. Eleição de Conselheiros Municipais: Diante do  
107 questionamento de alguns Conselhos Municipais como proceder a eleição dos conselheiros  
108 na conferência municipal e após discussão ficou como encaminhamento a elaboração de  
109 Nota Orientativa esclarecendo que ainda não possuímos a definição pelo CONADE do  
110 período e da forma, presencial ou virtual, que ocorrerá a V Conferência Nacional. Também  
111 orientação para aqueles conselhos que o mandato dos conselheiros está vencido ou a  
112 vencer que podem realizar Conferência ou Reunião Temática na modalidade virtual, com  
113 garantia de acessibilidade, somente para eleição dos conselheiros, ou recondução dos  
114 mandatos dos conselheiros atuais, dependendo se a Lei municipal de constituição do  
115 conselho, permite a recondução. Definição de Coordenador e Relato da Comissão: Definiu-  
116 se que a Coordenadora da Comissão será a conselheira Adriana Santos de Oliveira e a  
117 Relatora conselheira Maricleia Gemelli Chaves.-E-mail recebido do CMDPCD de Pato  
118 Branco: Solicitando informações se outros municípios realizaram as conferências e quais  
119 as orientações tendo em vista a pandemia. Caso a conferência seja adiada, quais as  
120 orientações em relação a troca de mandato. E-mail recebido do CMDPCD de Piraquara:  
121 Informando o encerramento do mandato dos conselheiros em 2019 e que em 2020 não foi  
122 possível realizar a conferência devido aos protocolos de segurança com relação a  
123 pandemia. Solicita orientação quanto a quem deve organizar a conferência, os conselheiros

124 que os mandatos estão encerrados ou a Secretaria de Assistência Social. **Parecer da**  
125 **Comissão:** Aprovado os encaminhamentos da Comissão Organização da V Conferência  
126 Estadual e solicita que o relato da reunião seja feito pela relatora e/ou coordenadora da  
127 Comissão Organizadora. Sugere-se que os conselheiros estaduais e um membro da  
128 Comissão Organizadora acompanhem a Reunião Ordinária do CONADE no dia 29/04/2021,  
129 em virtude de estar em pauta a definição das Conferências Estaduais. **Parecer do COEDE:**  
130 **APROVADO. Comissão Organizadora da V Conferência Estadual Apoio Técnico:**  
131 **Deise Mara Berno Intérpretes: Lidiane, Sandra, Sônia. Relatório:** Realizada reunião  
132 virtual da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com  
133 Deficiência no dia 26/03/2021 às 10 h, com a seguinte pauta: -Conferência Estadual virtual:  
134 Após a discussão da viabilidade de realização da Conferência Estadual e das Municipais  
135 de forma virtual e diante de não termos posicionamento oficial do CONADE, ficou como  
136 encaminhamento a oficialização do CONADE com relação a realização da Conferência  
137 Nacional em 2021 de forma virtual, bem como, quando serão enviados os materiais para  
138 discussão dos eixos temáticos. Eleição de Conselheiros Municipais: Diante do  
139 questionamento de alguns Conselhos Municipais de como proceder com relação a eleição  
140 dos conselheiros na conferência municipal e após discussão ficou como encaminhamento  
141 a elaboração de Nota Orientativa esclarecendo que ainda não possuímos a definição pelo  
142 CONADE do período e da forma, presencial ou virtual, que ocorrerá a V Conferência  
143 Nacional. Também orientação para aqueles conselhos que o mandato dos conselheiros  
144 está vencido ou a vencer que podem realizar Conferência ou Reunião Temática na  
145 modalidade virtual, com garantia de acessibilidade, somente para eleição dos conselheiros,  
146 ou recondução dos mandatos dos conselheiros atuais, dependendo se a Lei municipal de  
147 constituição do conselho, permite a recondução. Definição de Coordenador e Relato da  
148 Comissão: Definiu-se que a Coordenadora da Comissão será a Conselheira Adriana Santos  
149 de Oliveira e a Relatora conselheira Maricleia Gemelli Chaves. -E-mail recebido do  
150 CMDPCD de Pato Branco: Solicitando informações se outros municípios realizaram as  
151 conferências e quais as orientações tendo em vista a pandemia. Caso a conferência seja  
152 adiada, quais as orientações em relação a troca de mandato. E-mail recebido do CMDPCD  
153 de Piraquara: Informando o encerramento do mandato dos conselheiros em 2019 e que em  
154 2020 não foi possível realizar a conferência devido aos protocolos de segurança com

155 relação a pandemia. Solicita orientação quanto a quem deve organizar a conferência, os  
156 conselheiros que os mandatos estão encerrados ou a Secretaria de Assistência Social.  
157 **PARECER COEDE: Aprovado** o encaminhamento da nota orientativa para todos os  
158 conselhos municipais e a publicação da nota no site COEDE. **Informes Gerais.** Nesta  
159 reunião houve a alternância da mesa diretiva. Com a palavra a presidente Carla Regina  
160 Wingert de Moraes passou a presidência ao vice presidente Felipe Braga Cortês . Esta ata  
161 foi desgravada e redigida pela secretária executiva Camila Scarante, e será encaminhada  
162 aos conselheiros(as) para aprovação e depois de aprovada será publicada no DIOE e  
163 publicizada no site do COEDE/PR.